DECRETO Nº2.987 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- 30/12/22 –; Ponto Facultativo
- 02/01/23 - Ponto Facultativo
- 03/01/23 – Retorno as atividades.

§ 1º - Os PSF´s do Município terão suas atividades suspensas entre os dias 24 dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

§ 2º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 3º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I